DIÁRIO OFICIAL
Município de Lavras
Edição Nº 2666 - Segunda Feira , 6 de dezembro de 2021

LEI Nº. 4.675, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021
(Projeto de Lei n° 028/2021, de autoria da Chefe do Executivo)

DENOMINA DE "COMPLEXO SOCIAL TUNICO MACIEL", O PRÉDIO PÚBLICO SITUADO NO BAIRRO JARDIM GLÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Lavras, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de "Complexo Social Tunico Maciel", o prédio público localizado na Rua Severiano Siervult, nº 85, no Bairro Jardim Glória, com Cadastro Municipal nº 57.768, com a inscrição: Setor 06, Zona 027, Quadra 00008, Lote 00500, Sub-lote 00002, situado em Lavras/MG.

Art. 2° O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, 06 de dezembro de 2021.

JUSSARA MENICUCCI DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal